Prefeitura do Município de Laranjal Paulista

PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200 - LARANJAL PAULISTA - SP

FONE (0**15) 283-2410 - FAX 283-3200 - CAIXA POSTAL N° 07 - CEP 18500-000

CNPJ 46.634.606/0001-80

LEI COMPLEMENTAR N.° 14, DE 1° DE MARÇO DE 2002.

Dispõe sobre a instituição da falta abonada ao Quadro do Magistério da Rede Pública de Ensino do Município de Laranjal Paulista e dá outras providências.

Eu, ROBERTO FUGLINI, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1° - Fica instituído exclusivamente aos servidores municipais que fazem parte do Quadro do Magistério da Rede de Ensino Público, o beneficio de faltas abonadas.

ARTIGO 2° - O beneficio de que trata a presente Lei, consiste na faculdade do servidor em ausentar-se do trabalho 6 (seis) vezes durante o ano, não excedendo uma falta ao mês, sem prejuízo de seus vencimentos.

Parágrafo primeiro - Para fazer jus ao beneficio de que trata a presente lei, o servidor deve cumulativamente:

a) não ter sofrido qualquer penalidade por falta cometida no exercício de suas funções;
b) efetivamente encontrar-se ministrando aulas.

Parágrafo segundo – O servidor não poderá fazer jus ao beneficio que dispõe a presente lei, no mês em que gozar licença médica.

ARTIGO 3° - O beneficio consiste em faculdade, sendo que deverá ser gozado dentro do período de um ano, não gerando qualquer outra vantagem para o servidor.

ARTIGO 4° - Esta Lei entrará em vigor no primeiro dia do mês subseqüente a sua aprovação.

ARTIGO 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 1° de Março de 2002.

ROBERTO FUGLINI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura e afixada no lugar de costume, nesta data. Encadernada sob fls. 06, no Volume de Lei Complementar n° 2. Laranjal Paulista, 1° de Março de 2002.

Marcelo Alessandro Contó
Secretário de Expediente
(01)

Benedito Orlando Ghiraldi
Assistente de Administração
(06)